



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2026

Dispõe sobre Ponto
Facultativo da Câmara
Municipal nos dias 16, 17 e 18
de fevereiro de 2026.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o dia **Carnaval em 17 de fevereiro de 2026**, resolve:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. O expediente da Câmara será de 12:00 as 16:00 no dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.



Guaraciaba/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente
Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Silvério Cândido Gaudêncio
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG